

DECRETO Nº 2702/78
de 20 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
3.950.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

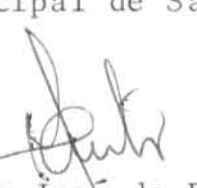
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional, no valor de Cr\$ 3.950.000,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela lei 2042 de 12 de julho de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento - vigente:-

30-	Encargos Gerais do Município
30.30-	Contribuições e Previdência
30.30-15	Assist. e Previdência
30.30-1582	Previdencia
30.30-15824940	Previdencia Social do Serv. Público
30.30-15824944.04	F.G.T.S.
30.30-3250.00	Contribuição e Previdência Cr\$ 3.950.000,00

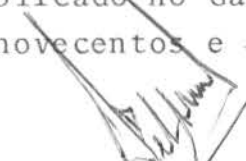
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos 20 de setembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte dias do mes de setembro de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete